

PORTARIA N° 58/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 70/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **VILMAR GOMES DE MOURA**, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF n° [REDACTED] e da Cédula de Identidade - RG n° [REDACTED] SSP/PE na condição de companheiro da ex-segurada **LERUCIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE GUERRA**, matrícula 1470, professora, nível III, classe Licenciatura Plena, referência A, carga horária 200h a contar da data do óbito, ocorrido em 18 de maio de 2021, com fundamento no art. 23 §8° da EC N° 103/2019, art. 40, §7°, inciso I e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41/03 c/c art. 8°, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 18 de maio de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 14 de junho de 2021


Evaldo Gonçalves de Azevedo

Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo

Gerente de Previdência

Portaria nº 58/2021